

PÁSCOA VIEIRA
DIANTE DA
INQUISIÇÃO



Este livro, publicado no âmbito do Programa de Apoio à Publicação 2019

Carlos Drummond de Andrade da Embaixada da França no Brasil, contou com o apoio do Ministério da Europa e das Relações Exteriores.

Cet ouvrage, publié dans le cadre du Programme d'Aide à la Publication 2019 Carlos Drummond de Andrade de l'Ambassade de France au Brésil, bénéficie du soutien du Ministère de l'Europe et des Affaires Étrangères.



BAZAR DO TEMPO
PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.

Rua General Dionísio, 53 - Humaitá
22271-050 Rio de Janeiro - RJ
contato@bazardotempo.com.br
www.bazardotempo.com.br

Charlotte de
Castelnau-L'Estoile

Páscoa VIEIRA

DIANTE DA
INQUISIÇÃO

Uma escrava entre Angola,
Brasil e Portugal no século XVII

Tradução

Ligia Fonseca Ferreira

Regina Salgado Campos

BAZAR  DO TEMPO

O ATLÂNTICO DOS PORTUGUESES NO SÉCULO XVII: UM ESPAÇO CATÓLICO

As três figuras que dominam o espaço são Nossa Senhora da Conceição, Santo Antônio e a Cruz



Carta marítima de João Teixeira Albernaz, século XVII © ANTT (Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal), PT/TT/ CRT/198.

AGRADECIMENTOS

Agradeço particularmente a Jeanne Balibar, Benoit de L'Estoile e Paul Garapon, meu editor, que acreditaram na Páscoa e ajudaram este livro a nascer. Para a edição brasileira, agradeço a Bruno Feitler, Ana Cecilia Impellizieri Martins, Eduardo Cavalcante, Laura de Mello e Souza, Ligia Ferreira, Regina Maria Salgado Campos e Silvia Hunold Lara. Esta edição brasileira corrige alguns erros da publicação original que me foram apontados. O “retorno” de Páscoa ao Brasil e à língua portuguesa representa para mim uma imensa satisfação.

Pela ajuda preciosa, em momentos específicos ou ao longo deste trabalho, meus agradecimentos vão igualmente para Luiz Felipe de Alencastro, Anaïs Albert, Carlos Almeida, Fernanda Bicalho, Isabelle Billig de L'Estoile, Cathy Chatel, Sophie Coeuré, Cécile Coquet-Mokoko, Anne-Emmanuelle Demartini, Indravati Félicité, Iris Kantor, Emmanuelle Loyer, Catarina Madeira-Santos, Hebe Mattos, Shanny Peer, Dominique Rogers, Emmanuelle Saada, Agathe Salha, Alain Tallon, Julie Wolkenstein e para meus alunos da Université de Paris.

Dedico este livro às mulheres que acreditam na vida, por mais duras que sejam suas provações.

sumário

APRESENTAÇÃO à edição Brasileira › DUAS MULHERES ›
SILVIA HUNOLD LARA

PRÓLOGO › A VOZ DE PÁSCOA

INTRODUÇÃO › MUITAS HISTÓRIAS numa só VIDA

CAPÍTULO 1 › A DENÚNCIA

O MEDO DA INQUISIÇÃO

A INQUISIÇÃO DE LISBOA EM SALVADOR

SENHORES E ESCRAVOS NA BAHIA NO FINAL DO SÉCULO XVII

CRISTIANISMO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL

CAPÍTULO 2 › UM INQUÉRITO JUDICIAL em escala
ATLÂNTICA

MAIO-JUNHO DE 1694: a INFORMAÇÃO JUDICIAL em
SALVADOR

O TABELIÃO DE SALVADOR

A INFORMAÇÃO JUDICIAL em LUANDA, ABRIL DE 1695

A ANGOLA BRASÍLICA: OS LAÇOS ENTRE ANGOLA e O BRASIL

CAPÍTULO 3 › “O BEM DA JUSTIÇA”

CAPUCHINHOS ITALIANOS na ÁFRICA CENTRAL

DE VOLTA ao INQUÉRITO

A PRUDÊNCIA DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA

CAPÍTULO 4 › MASSANGANO: O ANTIGO MUNDO DE PÁSCOA

RETRATO DE uma FAMÍLIA LUSO-afRICANA

MASSANGANO, FRONTEIRA DE PORTUGAL

ESCRavidÃO afRICANA e TRÁFICO ATLÂNTICO

O que SIGNIFICAVA ser escravo na ÁFRICA?

A ESCRAVIDÃO ATLÂNTICA

CAPÍTULO 5 › “CONTRAINQUÉRITO” na BAHIA

A SÚPLICA DE UM MARIDO

MAS QUEM É, AFINAL, PEDRO ARDA?

UMA CARTA DE ANGOLA

CAPÍTULO 6 › SUPOSTAMENTE CULPADA: uma MULHER DIANTE DE SEUS JUÍZES

CONFISSÕES e admoestações DE PÁSCOA

ACUSAÇÃO e JULGAMENTO

A TENACIDADE DE uma MULHER

CAPÍTULO 7 › O CASAMENTO ESCRAVO e SUAS IMPLICAÇÕES

OS DEBATES TEOLÓGICOS NO BRASIL DO SÉCULO XVI

CERIMÔNIA DOS ANÉIS ou CASAMENTO TRIDENTINO?

AS IMPLICAÇÕES DO CASAMENTO CRISTÃO DOS ESCRAVOS, NO
BRASIL DO SÉCULO XVIII

CAPÍTULO 8 › EXÍLIO e SAUDADE DO BRASIL

A CERIMÔNIA DE AUTO DA FÉ

EXÍLIO em CASTRO MARIM

EPÍLOGO › O SILÊNCIO DAS FONTES

MICRO-HISTÓRIA, HISTÓRIA GLOBAL, HISTÓRIA DAS
CIRCULAÇÕES

CRISTIANISMO e ESCRAVIDÃO

HISTÓRIA DA ESCRAVIDÃO

BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

FONTES IMPRESSAS

BIBLIOGRAFIA SECUNDÁRIA

✦.....✦
APRESENTAÇÃO À EDIÇÃO BRASILEIRA
—
Duas mulheres
Silvia Hunold Lara
.....✦

Páscoa, a personagem central deste livro, nasceu em Massangano, uma vila a duzentos quilômetros do litoral centro-africano, por volta de 1660. Aos 26 anos foi obrigada a embarcar para Salvador, onde viveu até 1700, quando foi levada presa a Lisboa e, tempos depois, sentenciada ao exílio em Castro Marim, no sul de Portugal. Charlotte, a autora, é francesa, nascida na segunda metade do século XX, em Paris, onde passou a maior parte de sua vida. Viajou para vários lugares e, por vontade própria, chegou a morar três anos no Rio de Janeiro e um em Roma. A primeira era analfabeta, a segunda possui vários diplomas e títulos. Uma enfrentou a escravidão, o deslocamento compulsório para um mundo desconhecido e uma das instituições mais temidas da época moderna, a Inquisição. Outra seguiu a vida universitária por opção, percorrendo uma trajetória acadêmica de sucesso, com vários livros publicados.

O que essas duas mulheres têm em comum? Como seus caminhos se cruzaram?

A resposta é simples: a História. Sim, com “H” maiúsculo, pois é o caminho que permite a ligação entre homens e mulheres do passado e do presente. Os historiadores, como Charlotte, não tratam simplesmente de “resgatar” a experiência de pessoas que viveram tempos atrás, nem ficam apenas bisbilhotando suas vidas. Eles mergulham em sociedades e culturas antigas e diferentes, inspirados por perguntas enraizadas no mundo em que vivem: questões cruciais, quase sempre ausentes no cotidiano dos personagens que encontram. A africana do século XVII jamais se interrogaria sobre relações de

gênero ou sobre o racismo, por exemplo. Esses temas, no entanto, estão na ordem de nossos dias. Talvez eles (e outros, também candentes) nem apareçam explicitamente nas pesquisas históricas, mas estão ali e dizem respeito às dimensões políticas e sociais mais profundas do que chamamos “presente”.

Este livro resulta, então, de um encontro entre mulheres muito distantes no tempo, no espaço e na experiência de vida, possibilitado pela História. Ele narra, antes de mais nada, como uma africana enfrentou, com valentia, as agruras impostas a uma pessoa submetida à escravidão. Sua trajetória, individual e particular, de Massangano a Castro Marim, ocupa o centro da cena. Mas ela só pôde ser conhecida por meio de uma investigação inquisitorial, que também foi preciso conhecer e decifrar. Muitos conhecimentos tiveram que ser mobilizados para compreender manuscritos produzidos por várias pessoas, há mais de trezentos anos atrás. Ao mostrar os caminhos que trilhou com intrepidez e revelar seu trabalho como historiadora, Charlotte não deixa de ser, igualmente, personagem deste livro.

O primeiro lugar em que essas duas mulheres se encontraram foi em um arquivo de Lisboa – mais precisamente no que, desde o século XIV, é chamado de Torre do Tombo. Habituada a realizar pesquisas em acervos documentais portugueses desde os anos 1990, Charlotte já havia folheado e lido vários processos da Inquisição, pois são fontes importantes para obter informações sobre a expansão do catolicismo durante a colonização da América nos séculos XVI, XVII e XVIII. Seu interesse inicial recaiu sobre o modo como os jesuítas atuaram para converter os índios brasileiros, mas foi se concentrando sobre os embates suscitados pela imposição do casamento cristão aos índios e africanos nos séculos XVI e XVII. Por isso buscou os autos inquisitoriais relacionados ao tema, que permitem acompanhar tanto as discussões teológicas e jurídicas no âmbito da Igreja, quanto as ações e reações das populações ameríndias e dos escravizados trazidos da África ou nascidos no Brasil.

Páscoa foi uma das várias pessoas acusadas de bigamia e processadas pela Inquisição portuguesa. Depois de acatar a denúncia, feita em 1693, a instituição estendeu seus tentáculos pelo Atlântico para devassar minuciosamente, durante longos seis anos, a vida dessa mulher, em Angola e no Brasil. Os inquisidores

não estavam interessados nela, mas no pecado que havia cometido: queriam constatar se realmente ela havia se casado duas vezes, se os dois casamentos eram válidos perante as leis da Igreja católica e se o primeiro marido ainda estava vivo quando ela contraiu as segundas núpcias. O fato de ser africana ou ter sido escrava até ser enviada a Lisboa não tinha importância para os que se ocuparam da investigação. Não havia tampouco qualquer interesse moral no caso: tratava-se de um crime contra um dos principais sacramentos católicos que, se confirmado, precisava ser punido – e punido exemplarmente, num contexto em que cada vez mais africanos eram levados como escravos através do Atlântico. A questão era religiosa e, naquele tempo, o catolicismo, a monarquia portuguesa e suas conquistas coloniais, nas quais a escravidão vicejava, estavam indissociavelmente interligados. Era preciso, portanto, defender todos a cada momento, em qualquer arena em que se apresentassem.

O resultado das apurações constitui um grosso maço de papéis que ficou guardado nos arquivos da Inquisição durante séculos. Sua leitura, que pode ser acompanhada passo a passo neste livro, muda o sentido com que aquelas páginas foram escritas. Pelos olhos e pelas mãos de Charlotte, Páscoa torna-se protagonista de uma história da escravidão atlântica no século XVII. Essa transformação deriva das escolhas da historiadora: para ela, o fato de Páscoa ter nascido escrava em Massangano e ter vivido como tal ali e em Salvador faz toda a diferença. Claro que os seus dois casamentos fazem parte do enredo. Mas são apenas uma parte dele: saber por que e como aqueles homens se esforçaram tanto para se certificar do “crime” de bigamia ajuda a entender os nexos entre catolicismo, colonização e escravidão. Esses são elementos importantes do mundo em que Páscoa viveu, como escrava, e se tornaram o centro do interesse de Charlotte e do livro que produziu.

Não há muita novidade em dizer que a curiosidade de historiadores e inquisidores pode ter alguma semelhança, que os primeiros olham o passado por cima dos ombros dos segundos. Mas o que fazem e seus objetivos são essencialmente diversos. Em vez de focalizar a bigamia, Charlotte – com a sensibilidade própria dos bons historiadores – logo percebeu que aquele processo inquisitorial era uma janela que lhe permitia ver detalhes das relações

escravistas que estruturavam as colônias portuguesas nos dois lados do Atlântico. A investigação sobre Páscoa oferece descrições difíceis de serem encontradas na maioria das fontes disponíveis nos arquivos: cenas da escravidão doméstica em casas senhoriais de Massangano e Salvador, usos e costumes do catolicismo africano nas terras do interior de Angola e, especialmente, particularidades acerca do modo como os escravizados, lá e cá, lidavam com seus senhores e com seus companheiros de cativeiro.

Ler o documento de modo diverso daquele que suscitou sua escrita no fim do século XVII é um segundo jeito de Páscoa e Charlotte se encontrarem. Mas há algo mais, aqui. A historiadora não escreve um livro sobre a escravidão, mas sobre a mulher escrava chamada Páscoa. Sua força e determinação diante das tantas adversidades a que foi submetida ficou registrada no processo, à revelia dos inquisidores e de seus prepostos. Sua inteligência e perspicácia aparecem nas respostas que deu aos padres que a interrogaram e julgaram, mesmo que somente sejam acessíveis por meio de um relato em terceira pessoa. Páscoa se impõe naquelas páginas.

Ela era, até certo ponto, uma mulher comum que nasceu e viveu como escrava, compartilhando seu destino com várias pessoas, companheiros de cativeiro, gente liberta ou livre, que tinha domínio direto sobre ela ou não. Lidou de modos diversos com os homens que povoaram sua vida. Teve que superar a ruptura de seus laços familiares por duas vezes e conseguiu manter, a seu jeito e de maneiras diferentes, dois casamentos sucessivos. Assim como outros denunciados, enfrentou (e venceu!) uma das mais prepotentes instituições católicas, essencialmente masculina, constituída por padres, notários, carcereiros e outros funcionários. Não fez tudo isso sem ter aliados, conquistados em diversas circunstâncias e de várias maneiras – entre homens e mulheres, brancos e negros.

Por isso, não foi apenas Charlotte que encontrou Páscoa, mas também Páscoa encontrou Charlotte. A escrava africana desafia e ajuda a historiadora francesa que estuda a colonização portuguesa no Brasil a compreender melhor as sociedades nas quais viveu. Sua história permite, por exemplo, conhecer pormenores das experiências anteriores, na África, daqueles que foram forçados

a ser escravos nas Américas. Quantas pessoas, afetos e relações ficaram para trás? Como ter notícias do que se passa do outro lado do oceano? Essas não são perguntas simples, e viver com elas era menos ainda. Apesar de ser uma dimensão importantíssima para quem foi forçado a cruzar o Atlântico, o tema ainda é pouco discutido e analisado pela historiografia.

A história de Páscoa também permite entender os significados que a família e a religião tinham para os escravos. Felizmente, buscar o ponto de vista dos cativos é uma abordagem menos incomum nos estudos sobre a escravidão no Brasil. Nas últimas décadas e cada vez mais, tem sido possível reconstituir trajetórias individuais e conhecer os jeitos de viver, ser e pensar da gente africana ou nascida no Brasil que teve que se haver com a escravidão. A escrita envolvente, a atenção aos detalhes, os temas tratados, as novidades que traz e a própria Páscoa dão a este livro um lugar de destaque nessa produção mais recente.

Assim, o que Charlotte conta sobre Páscoa nos permite perceber que ambas não estão sozinhas – nem na História nem na historiografia. O encontro dessas duas mulheres nos leva a pensar, ainda, no quanto pessoas que viveram há muitos séculos podem impactar o presente. O que Páscoa tem a nos dizer, homens e mulheres, brancos e negros, historiadores ou não, que vivemos nas décadas iniciais do século XXI? Como sua voz, registrada em um documento produzido pela Inquisição, pode chegar até nós? Que significados suas experiências de vida podem ter para os dilemas de nosso dia a dia?

Charlotte foi surpreendida e capturada por Páscoa ao ler um processo inquisitorial na Torre do Tombo. Aprendeu com ela, tomou seu partido, ajudou-a a participar do nosso mundo. Você também pode entrar na conversa. Ao ler este livro, pense em Páscoa, mas também na História: que lugar ela ocupa em nossas vidas? O diálogo nem sempre fácil entre o passado e o presente, assim como os encontros que propicia, é mais um dos muitos desafios que, a cada passo, se acumulam nos dias de hoje – especialmente no Brasil, terra de tantas desigualdades.

Silvia Hunold Lara é historiadora e professora no departamento de História da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

✱.....✱
PRÓLOGO
—
A voz de Páscoa
.....✱

Em 12 de novembro de 1700, no tribunal da Santa Inquisição, sediado no palácio dos Estaus, localizado na praça central de Lisboa – Praça do Rossio – compareceu à audiência matutina, diante do inquisidor João Duarte Ribeiro, uma mulher chegada do Brasil na véspera e mantida nos cárceres secretos do Santo Ofício. Depois de prestar juramento sobre os Santos Evangelhos, prometer dizer a verdade e guardar segredo do que transcorreria dentro dos muros do tribunal, a mulher apresentou-se aos seus juízes:

E logo disse chamar-se Páscoa Vieira, preta forra e foi escrava de Domingas Vieira no Brasil onde ultimamente, digo, de Francisco Álvares de Távora, marido da mesma, e o tinha sido em Massangano, donde é natural, de Domingas Carvalho, viúva de Domingos Carvalho e como dito tem natural de Massangano, Reino de Angola, e moradora na Bahia do Brasil, e disse ser de 40 anos de idade pouco mais ou menos.¹

Assim começou o primeiro depoimento de Páscoa perante o tribunal. Liberta, ela apresentou-se como ex-escrava, enunciando os nomes de seus senhores, tanto no Brasil como em Angola. Portanto, Páscoa conheceu a escravidão na África, a deportação e a escravização na América. A acusada foi intimada a confessar seus pecados, sob pena de “não merecer a misericórdia que o tribunal costuma conceder aos que confessam suas faltas e correr o risco de ser castigada com todo o rigor do direito”. Mesmo sem os juízes dizerem o motivo de sua prisão, Páscoa sabia que estava provavelmente sendo acusada pelo crime de bigamia.

O leitor acaba de ouvir indiretamente a voz de Páscoa Vieira, identificando-se aos inquisidores. Para a historiadora que sou, que decifrei, página por página, o processo da Inquisição de Lisboa de número 10026, no Arquivo Nacional da

Torre do Tombo, em Portugal, e que contém 114 fólhos, alguns deles virgens, outros escritos frente e verso, a voz de uma escrava,² transcrita de próprio punho pelo escrivão da Inquisição, é preciosíssima. Na verdade, Páscoa só tomaria a palavra diante de seus juizes no fólho 67, após uma investigação judicial iniciada em julho de 1693, ou seja, mais de sete anos antes de ser levada a julgamento.

Decifrando na tela de meu computador as páginas do maço digitalizado, aguardei por muito tempo o encontro com Páscoa, a heroína deste processo, acusada de ter se casado no Brasil, enquanto seu primeiro marido continuava vivo em Angola. Todos, membros do tribunal e testemunhas, fossem eles ex-senhores, marido ou pessoas conhecidas, falavam dela: uma mulher simples com destino de escrava. Porém, até comparecer diante dos juizes, Páscoa permanecia silenciosa. Da espera nasceram a curiosidade e uma certa impaciência... Como ela iria se expressar? Saberá se defender diante de seus juizes? Qual seria a sua versão da história?

Para tentar suscitar a mesma curiosidade, convido o leitor a aguardar. Se desejar ouvir novamente essa voz, deverá primeiramente acompanhar a longa investigação que levou ao julgamento daquela mulher, nascida em Angola e residente em Salvador, perante os inquisidores de Lisboa.

¹ Processo de Páscoa Vieira, ANTT PT/TT/TSO-IL/028/10026, fólho 67.

Os trechos extraídos do Processo de Páscoa Vieira foram mantidos em seu estilo original, original, e a grafia do português foi atualizada. (N.E.).

² Os historiadores debatem atualmente sobre os termos: a palavra “escravo” tem a tendência de essencializar a condição do escravo, sendo “escravizado” por vezes preferível porque dá mais ênfase à dominação da escravidão. Neste livro, eu uso o termo escravo/escrava como uma categoria das sociedades angolanas e brasileiras da época.

✱.....✱

INTRODUÇÃO

—

Muitas histórias numa só vida

✱.....✱

Entre 1676 e 1700, 300 mil africanos foram forçados a embarcar para o Brasil como escravos, 475 mil, entre 1701 e 1725.³ Na mesma época, a Inglaterra traficou o mesmo número, tendo como destino principal suas ilhas produtoras de açúcar no Caribe. Os franceses ainda não praticavam o tráfico negreiro de maneira intensiva, mas o Código Negro de 1685 já havia definido as regras de uma sociedade organizada em torno da escravidão. O comércio de escravos, efetuado pelos portugueses desde o século XV em escala intercontinental, tornara-se, na virada do século XVIII, um fenômeno de massa, no qual, a partir de então, grande parte da Europa esteve direta ou indiretamente implicada por meio de investimentos financeiros.

O sistema escravista teve, portanto, importância fundamental no mundo atlântico da era moderna. O tráfico humano moldou as relações entre europeus e africanos. Esse comércio e o trabalho fornecido pelos escravizados encontram-se na base de uma economia de produção rentável que permitiu à Europa acumular riquezas geradoras do seu crescimento. A transferência maciça de populações entre a África e as Américas fez surgir sociedades originais, marcadas não somente por um sistema de dominação, mas também pela presença de culturas africanas transplantadas e reconfiguradas em solo americano. Por conseguinte, existem múltiplas maneiras de contar a história da escravidão atlântica. Este livro propõe-se a fazê-lo por meio da narrativa de vida de uma mulher, Páscoa Vieira, que por duas vezes foi feita escrava, primeiro em Angola e depois no Brasil, no final do século XVII.

Seu destino é menos excepcional do que exemplar e vale, de certa forma, pelo destino dos mais de 12 milhões de homens e mulheres nascidos na África e transportados para as Américas ao longo de quatro séculos de escravidão atlântica. Por que ter escolhido essa mulher? Simplesmente porque fontes históricas, em particular um processo da Inquisição de Lisboa, existem e documentam a sua história. Trata-se de um processo por bigamia, um crime que, para nós, pertence a outro tempo. Naquela época, no mundo católico, o casamento era um sacramento indissolúvel: os laços do matrimônio apenas se rompiam com a morte de um dos cônjuges. A palavra divórcio existia, porém, significava a separação de corpos e de bens, sendo estritamente proibido casar-se novamente enquanto o primeiro cônjuge ainda vivesse. Por essa razão, a escrava Páscoa foi acusada de ter desposado Pedro, um escravo no Brasil, apesar de ter se casado, segundo os ritos da Igreja católica em Angola, com o escravo Aleixo, que se encontrava ainda vivo quando Páscoa contraiu o seu segundo casamento.

Foi esse processo por bigamia que retirou Páscoa do anonimato ao qual em princípio está condenada uma pessoa escravizada, e, ainda por cima, do sexo feminino. Descobri o processo de Páscoa Vieira pelo motor de busca dos arquivos da Inquisição portuguesa,⁴ quando trabalhava de maneira sistemática sobre o significado do casamento católico dos escravos no Brasil colonial.⁵ Eu sabia, por meio das minhas leituras, que existiam processos por bigamia nos quais escravos eram protagonistas.⁶ A partir da ficha descritiva, que os arquivos da Torre do Tombo colocam à disposição dos leitores para todos os processos, o de Páscoa chamou-me a atenção por sua extensão (114 fólios) – mesmo tendo verificado depois que um determinado número de folhas eram páginas em branco – e por sua duração, de 1693 a 1703. Um processo longo significa reviravoltas, um inquérito difícil, inúmeros interrogatórios – em suma, farta matéria para o historiador. Por que esse caso durou tanto tempo? O que realmente aconteceu?



Páscoa foi acusada de bigamia: nada muito excepcional *a priori*; ela não possuía poderes sobrenaturais, não realizou tentativas de resistência obstinadas contra a sua sorte. O processo tratava de sua própria vida, de suas passagens de uma margem a outra do Atlântico, de seus casamentos, o angolano e o brasileiro. As fontes históricas são como uma janela aberta para o mundo pouco conhecido, quando não totalmente desconhecido: a vida desses escravos que viveram duas vezes a escravidão, na África e na América. Páscoa nasceu escrava em Angola onde passou 26 anos antes de ser embarcada para o Brasil em 1686. Assim, o inquérito – e sob esse aspecto o processo de Páscoa Vieira é excepcional – realizou-se tanto em Angola, local do seu primeiro casamento, quanto no Brasil, local do segundo.

Este livro, portanto, pretende apresentar a vida de Páscoa, bem como a história de seu processo, que permite reconstituir uma parte da sociedade escravocrata brasileira, assentada em relações intensas e regulares com a África, e num sistema de controle e dominação com base em Portugal. Nessa sociedade, os escravos são mercadorias que se compra, se vende, se aluga, se herda, mas também pessoas que são batizadas, se casam, mantêm relações com seus senhores, com outros brancos, outros negros, escravos ou libertos. Nessas sociedades católicas, o escravo tem uma condição ambivalente: ele é ao mesmo tempo pessoa sem direito, que pertence ao senhor, no entanto, dotado de capacidade jurídica real. Ele tem responsabilidade penal e é igualmente reconhecido como capacitado a dar seu consentimento, visto ter possibilidade de se casar. O casamento era definido na época como o livre consentimento para a vida comum de dois cônjuges, o que implicava direitos e deveres. Quando a Inquisição interessou-se por Páscoa, a questão era tratada como um caso qualquer de bigamia; a escravidão era considerada apenas como uma circunstância da acusada. No entanto, aos olhos do historiador, é precisamente a escravidão e a deportação da África para a América que explicam a bigamia de Páscoa. Para a Inquisição, tal situação, ignorada, não valeu como circunstância atenuante.

Neste estudo usarei, portanto, as fontes inquisitoriais da maneira mais próxima possível – por oferecerem múltiplos detalhes da vida de Páscoa –,

mantendo, no entanto, distância em relação ao olhar do inquisidor, pois se às vezes o juiz e o historiador partilham abordagens semelhantes, já que ambos são investigadores em busca de uma forma de verdade, eles se distinguem por seus objetivos. O meu não é de fazer um processo para denunciar as injustiças de tempos de outrora nem de propor uma versão da verdade que seja infalível. Na realidade, a partir desse inquérito inquisitorial que corre no Brasil, em Angola e em Portugal, e que tem por objeto os casamentos sucessivos de uma escrava, busca-se retratar os contornos de um mundo atlântico que se estende por três continentes. O objetivo é igualmente apresentar aos leitores a figura e a voz de uma mulher que, embora escrava, tentou construir sua vida e enfrentar as adversidades impostas.

Esse processo permite resgatar uma história de vida incompleta, por ser vista apenas por meio do olhar de homens da Inquisição que não buscavam nada mais do que provas da bigamia, ou seja, vestígios jurídicos dos dois casamentos. Porém, essas uniões em situação de cativo, uma em Angola e outra no Brasil, são preciosas para compreender o destino de uma mulher escrava e a sociedade em que vivia.

O processo de Páscoa se desenrolou em quatro lugares: Salvador, no Brasil; Luanda e Massangano, em Angola; e Lisboa, em Portugal; contém 25 depoimentos: de padres, funcionários públicos, proprietários, notários, soldados, marinheiros e escravos. Trata-se, portanto, do retrato de uma sociedade inteira que está inscrito nesse processo, desde que se examine em detalhe tudo o que ali é dito. Os leitores talvez se surpreendam com a maneira de os historiadores lançarem mão de tudo que tiverem a sua disposição. É esse trabalho de reconstituição minuciosa das fontes, bem como o cruzamento desse documento com outros rastros escritos que emergem deste mundo atlântico escravagista, que oferecem uma visão mais clara do mundo em que Páscoa viveu. Para compreender a história de Páscoa, foi necessário mergulhar nos relatos de viajantes estrangeiros, nas histórias e crônicas dos contemporâneos, nas fontes missionárias, especialmente na dos capuchinhos italianos da África central, na legislação civil e nos documentos do Conselho Ultramarino encarregado da administração do império português, nas petições de escravos ou ainda nos

processos comuns de casamentos de escravos.



Por muito tempo, a escravidão foi uma questão de números. Quantos escravos deixaram a África? Quantos morreram nos navios negreiros? Qual era a produtividade do trabalho escravo nas plantações? Qual era a duração média da vida de um escravo ou a sua taxa de fecundidade? Qual era a proporção de homens e de mulheres? Abordar os escravos em sua individualidade, na sua vida cotidiana, parecia impossível para os historiadores. Acreditava-se que os escravos não tinham nome, não tinham laços familiares. Considerados como mercadorias na sociedade em que viviam, eram igualmente destituídos de personalidade individual aos olhos dos historiadores, por falta de fontes.

Nas últimas décadas começaram a surgir pesquisas históricas que buscam retratar vidas de escravos. Para o mundo português, várias biografias de escravos foram constituídas a partir de arquivos inquisitoriais. Desde então, alguns escravos ou ex-escravos do Brasil são figuras conhecidas dos historiadores: tal é o caso de Domingos Álvares, curandeiro, cuja vida passada no Brasil entre 1730 e 1750 foi relatada por James Sweet; Rosa Egipcíaca, ex-prostituta que se tornou uma figura de devoção apoiada pelos franciscanos e depois suspeita por suas visões, no Rio de Janeiro de 1730, recuperada por Luiz Mott; ou ainda Luzia Pinta, escrava que praticava feitiçaria africana, estudada por Laura de Mello e Souza e cujo processo foi recentemente retomado por Alexandre Almeida Marcussi; enfim, Daniel Pereira, escravo condenado por sodomia em 1740-1752, pesquisado por Ronaldo Manuel Silva.⁷ Em suma, os processos inquisitoriais encontram-se entre as fontes mais ricas e eloquentes sobre esses homens e mulheres que, nos registros fiscais ou nos inventários após a morte de seus senhores, aparecem como mercadorias sem alma.

Num artigo clássico, “La vie des hommes infâmes”,⁸ Michel Foucault explica como os arquivos da repressão mantiveram a memória dos infames, aqueles que o renome não tornou ilustres e permaneceram na parte inferior da estrutura social. É, portanto, paradoxal esse interesse minucioso das autoridades por

pessoas sem importância. Mais surpreendente ainda é o fato de os escravos nas sociedades escravagistas não serem pessoas com capacidade jurídica plena e integral: eles não podiam ser testemunhas em processos nem redigir testamento. No entanto, eram considerados como penalmente responsáveis, tanto pelo direito civil quanto pelo direito canônico.

Páscoa Vieira era duplamente escrava e, além disso, mulher. Assim, ela aparece como o protótipo da pessoa dominada ao mesmo tempo pelos senhores, pelos homens e pela Igreja católica. Escrever sua história coloca-se, então, como um desafio. O que os outros disseram sobre ela, o que ela mesma contou sobre sua própria história, enfim, a maneira como se defendeu no tribunal; todos esses elementos permitem reconstituir não apenas uma trajetória de vida, como também uma personalidade, pois os juízes da Inquisição encurralavam os acusados. Assim como o juiz, o historiador dos arquivos inquisitoriais tem a sensação de penetrar nas consciências, ou, no mínimo, de observar o funcionamento do mecanismo psicológico dos indivíduos.

No entanto, o processo inquisitorial tem seus limites, pois está subordinado ao olhar dos inquisidores obcecados em encontrar a heresia e que acabavam, assim, impondo sua leitura dos fatos ao acusado.⁹ De resto, todas as fontes que o historiador maneja para reconstruir vidas de escravos podem igualmente conter armadilhas. Assim, as autobiografias de escravos que aparecem no mundo anglófono a partir do século XVIII por muito tempo despertaram a inveja dos historiadores dos mundos francófono ou ibérico, porém, logo encontraram seus limites: reconstruídas, escritas numa perspectiva de combate abolicionista, trata-se de um gênero literário a ser decodificado em si, antes de constituir efetivamente coletâneas de informações.¹⁰

Páscoa Vieira não escreveu sua vida – era analfabeta – e seguramente jamais pensou que pudesse ser digna de interesse. Tornou-se, a sua revelia, objeto da curiosidade do tribunal que desejava conhecer as condições dos seus casamentos e, por isso, interessou-se de perto por sua vida. Os documentos produzidos pela instituição judiciária permitem, então, retirar do esquecimento uma pessoa destinada a assim permanecer e que pode ter valor de exemplo pois, excetuando-se o processo, seu destino de escrava transatlântica foi comum e compartilhado

por centenas de milhares de outros africanos.



Páscoa não é único assunto deste livro, que trata igualmente de um extraordinário processo inquisitorial em escala atlântica, no final do século XVII: sete anos para a investigação e o processo, dez anos se considerado o tempo da punição. Orquestrado a partir de Lisboa, o inquérito desenvolve-se em vários teatros de operações: Salvador, no Brasil, a sessenta dias de navegação; Luanda, em Angola, a quarenta dias de Salvador, e finalmente Massangano, fortaleza portuguesa situada a duzentos quilômetros de Luanda. Com exceção de Páscoa, que viajou da Bahia a Lisboa em 1700 por causa do processo, ninguém mais efetuaria esse tipo de deslocamento para atender às necessidades de um inquérito. Este, em geral, seguiu seu curso com as extraordinárias redes de comunicação do Império português, da Igreja católica, do tribunal do Santo Ofício, que existiam na escala do Atlântico sul.

Com ajuda de uma cartógrafa, tentei representar os espaços percorridos para que o processo pudesse ocorrer. A denúncia feita em Salvador atravessou o Atlântico para chegar a Lisboa. A ordem de investigação retornou em sentido inverso, de um lado para Salvador, e de outro para Luanda. Na sequência, os inquéritos judiciais realizados nessas cidades retornam a Lisboa. Um segundo inquérito, que dessa vez se estende até Massangano, necessitou outra ida e volta. Finalmente, a ordem de prisão foi levada de Lisboa a Salvador e Páscoa, em pessoa, atravessou o oceano para se dirigir a Portugal. O cálculo é, portanto, de oito travessias do Atlântico para a circulação da documentação e uma travessia – já que não se sabe se houve retorno – para Páscoa. À duração das viagens, é preciso acrescentar o tempo de espera entre a partida das frotas, pois os navios não circulavam o ano todo entre Lisboa e Salvador. A ligação marítima Luanda-Lisboa passava em geral pelo Brasil, devido aos ventos e às correntes, mas existiam também ligações diretas via Cabo Verde e ilha de São Tomé. Logo, a duração do processo não surpreende: sete anos, da primeira denúncia, em julho de 1693, ao julgamento, em dezembro de 1700.

Para que tal processo fosse possível e não tivesse custo muito elevado – especialmente porque não havia nenhum interesse financeiro em perseguir uma escrava, diferentemente dos inúmeros processos por judaísmo que implicavam o confisco dos bens dos acusados –, a Inquisição precisava de um número considerável de funcionários e de representantes locais: os juízes em Lisboa, os comissários em Salvador e em Luanda, os “familiares” do Santo Ofício, que eram os voluntários do tribunal, os escrivães, o intérprete em Massangano, os padres em toda parte disponíveis para auxiliar o tribunal. Nesses sete anos, vê-se em operação uma ampla rede e uma máquina inquisitorial terrivelmente eficaz.

Esta história permite compreender como se constrói materialmente, no final do século XVII, a circulação da informação entre três continentes separados por um oceano. A história de Páscoa, escrava reconhecida no Brasil enquanto mulher casada em Angola, revela, por essa razão e em vários níveis, uma sociedade de interconhecimento transatlântico difícil de imaginar nos dias de hoje. As intensas circulações entre o Brasil e Angola, e em menor grau com Portugal, desenham uma sociedade original e móvel.¹¹ Há aqui uma história do Império português, desse espaço construído em torno da circulação marítima e do trabalho servil, com uma espantosa economia de meios.



Outra questão levantada pela investigação inquisitorial é compreender o motivo de tal obstinação do tribunal do Santo Ofício em perseguir uma simples escrava, uma mulher comum, analfabeta e que não professava nenhuma crença perigosa. Por que ela teria sido objeto de tanto interesse por parte daqueles homens? A questão da bigamia e do casamento dos escravos estava no cerne da história de Páscoa. Mas qual era o significado social desse delito para a sociedade católica? Por que dar tanta importância numa sociedade escravista como a do Brasil, ao casamento dos escravos, esses homens e mulheres aos quais a maior parte dos direitos era negada e que se encontravam relegados à condição de mercadorias? Não existe um grande número de escravos bigamos. Seria possível que a Inquisição de Lisboa tenha desejado transformar o caso de Páscoa em exemplo

na Bahia do final do século XVII? E por quê?

A história de Páscoa permite, enfim, acompanhar uma escrava na sua vida na África, depois na América, de modo concreto, e obriga a repensar o corte entre os dois mundos.¹² O processo mostra que, contrariamente à opinião corrente, uma escrava deportada para a América não perdia necessariamente suas redes na África. Veremos que, ao longo dos anos em que transcorreu o processo inquisitorial, ela chegou mesmo a fazer, com seu marido baiano, um *contrainquérito*¹³ e a mobilizar apoios em Angola.

Então, identidade africana ou brasileira? A vida dessa mulher era inteiramente construída entre dois espaços, mas Páscoa parece, ao fim, ter escolhido o mundo brasileiro. Seu exemplo é igualmente o exemplo de uma reconstrução. Páscoa enfrentou adversidades e, apesar das duras experiências que atravessou, acreditou sempre no seu poder de agir e em sua capacidade de mudar o rumo das coisas, em prol de uma vida melhor. Logo, o caso de Páscoa nos faz pensar a escravidão do ponto de vista das mulheres, da vida privada e do casamento.



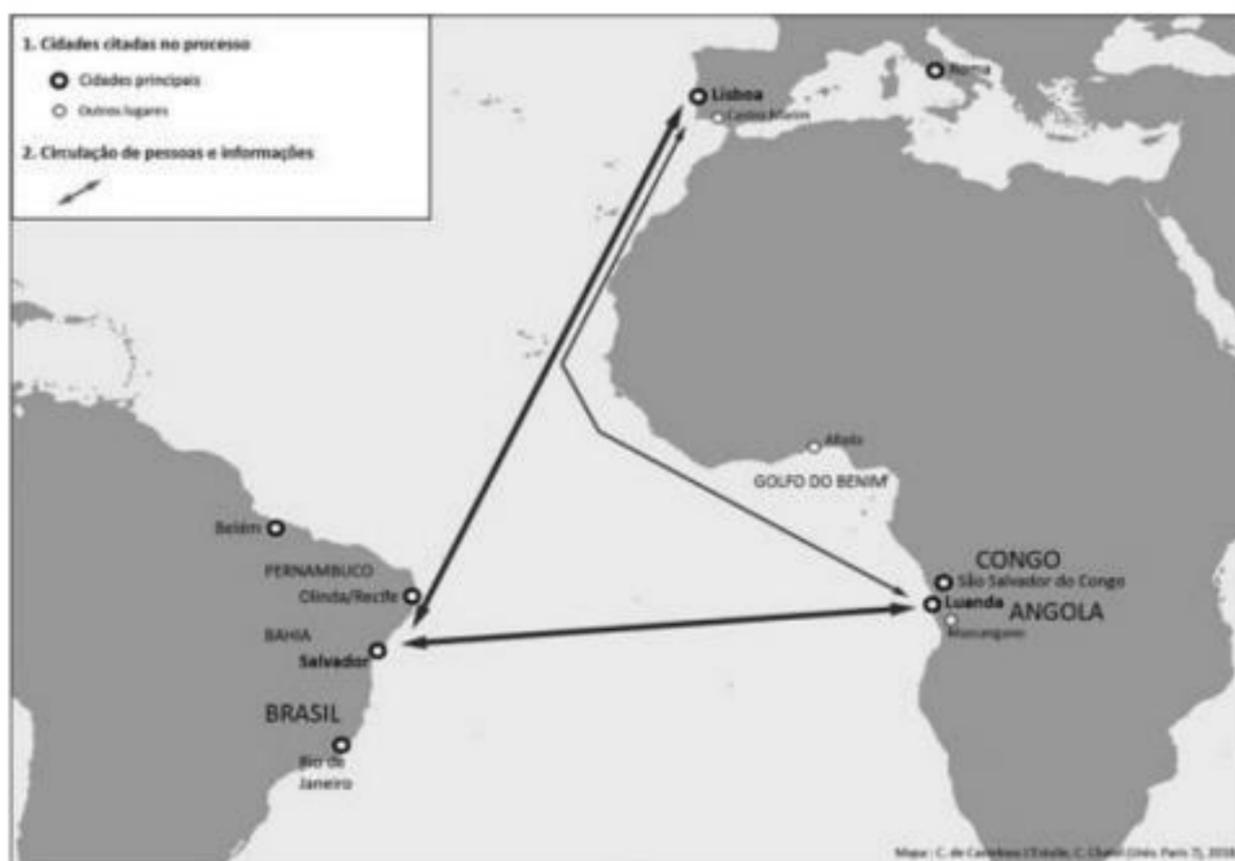
Convido, então, o leitor a uma leitura minuciosa do processo de Páscoa. Cada capítulo cobre uma de suas etapas: a denúncia inicial em Salvador, em 1693, pelo senhor; o duplo inquérito judicial em Salvador e em Luanda, em 1694 e 1695; as decisões do tribunal; o novo inquérito em Massangano; o *contrainquérito* do casal; o comparecimento perante os juízes em Lisboa, em 1700; e a sentença final. Ao percorrer esses caminhos, buscarei descrever a sociedade na qual essa história nasceu: um mundo escravista de intensas relações entre Angola e o Brasil; um mundo católico em que o casamento escravo é uma questão relevante e onde a Inquisição tem imenso poder.

³ Transatlantic Slave Trade Database <<http://www.slavevoyages.com>>.

⁴ Processo de Páscoa Vieira, ANTT PT/TT/TSO-IL/028/10026.

*image
not
available*

CIRCULAÇÕES ATLÂNTICAS RELACIONADAS AO PROCESSO DE PÁSCOA



*image
not
available*

religião e corrigir seus erros. Os cristãos-novos, que formavam uma parte considerável da burguesia mercantil portuguesa, ligaram-se muitas vezes pelos laços do matrimônio à alta nobreza, convertendo-se, assim, em financiadores da aventura marítima do reino. Começaram a atrair uma hostilidade popular crescente. Em 1506, deflagrou-se um pogrom extremamente violento em Lisboa por três dias, fazendo milhares de vítimas.

Contudo, o tribunal da Inquisição portuguesa só seria criado em 1536. Os papas do Renascimento, que receberam muitos apelos, receavam conceder a Portugal o instrumento do qual os soberanos espanhóis haviam lançado mão para fortalecer seu poder religioso. A patronagem, ou seja, a gestão da organização material e, particularmente, do dízimo, principal imposto da Igreja que beneficiaria os territórios ultramarinos de Castela e de Portugal, já figurava como uma concessão importante. Finalmente instalado depois de inúmeras negociações diplomáticas, o tribunal português tinha como missão vigiar e punir os cristãos-novos judaizantes. A obsessão antijudaica da Inquisição portuguesa acabaria multiplicando as perseguições e as condenações à morte na fogueira.

Em 1542, o papa Paulo III decidiu criar igualmente um tribunal do Santo Ofício romano com uma jurisdição, em princípio, de alcance universal, mas que visava, primeiramente, os territórios papais. O principal objetivo dessa Inquisição italiana era lutar contra a disseminação das ideias da Reforma. Nasceram, assim, as três Inquisições modernas: a espanhola, a portuguesa e a italiana.

A Inquisição se distinguiu dos outros tribunais de justiça pelos procedimentos, fundados no sigilo das acusações e das testemunhas, no princípio da confissão das culpas por parte do acusado e na reeducação do desviante que deveria reconciliar-se com a Igreja depois de cumprir sua pena. Examinando detalhadamente o processo de Páscoa, explicarei, à medida que avançarmos, o procedimento inquisitorial.

A Inquisição perseguia os crimes de heresia, mas essa categoria nem sempre é evidente aos nossos olhos. Por que uma escrava casada pela segunda vez, enquanto o primeiro cônjuge continuava vivo, era alvo da justiça daquela instituição? Para os contemporâneos, os delitos condenados pela Inquisição eram conhecidos, pois figuravam numa lista denominada “édito de fé”,

A presença do tribunal no território da colônia brasileira era, no entanto, intermitente. Assim, um “visitador”, nome dado aos inquisidores de passagem, permaneceu no Brasil entre 1591 e 1595: judaizantes, bígamos, cristãos adeptos de ritos indígenas eram denunciados e julgados *in loco*, e uma cerimônia de reconciliação, chamada auto da fé, foi celebrada na catedral de Salvador em 1593. Uma segunda visita ocorreu entre 1619 e 1620, outras se seguiram na metade do século.

A partir de 1605, uma rede de “familiares” foi igualmente estabelecida na colônia; tratava-se de leigos a serviço do tribunal, mas que, embora voluntários, recebiam privilégios honoríficos de grande prestígio em Portugal e nos territórios ultramarinos. O número de familiares era bastante expressivo, aumentando sempre, em sinal de apoio da população ao tribunal. Nós os veremos em ação no processo de Páscoa, por exemplo, no momento em que foi presa.

Logo, a Inquisição nunca esteve totalmente ausente do Brasil; encontrava-se presente de modo intermitente a partir da última década do século XVI até a última década do século XVII, graças à implantação progressiva de uma rede de familiares e à presença dos visitadores.

O século foi bem agitado, com a ocupação holandesa em 1624 na Bahia e, em seguida, de 1630 a 1654, na região de Recife, Pernambuco. Em 1640, Portugal rompeu com a Espanha e uma nova dinastia, a dos Bragança, instalou-se no trono em Lisboa, provocando uma violenta guerra que só se encerraria em 1668. O papa, não querendo desagradar o rei da Espanha, só viria a reconhecer a nova dinastia dos Bragança na ocasião em que foi selada a paz entre os dois reinos. Tais acontecimentos paralisaram todas as reformas eclesiásticas no mundo português. A criação de paróquias e de bispados no Brasil, suspensa naquele intervalo, não seria retomada antes de 1676, com a elevação da diocese da Bahia à arquidiocese e a criação das dioceses do Rio de Janeiro e de Olinda.

Progressivamente, a instalação de um tribunal da Inquisição no Brasil ia se tornando oportuna. Em 1692, ou seja, um ano antes de Páscoa ser denunciada por seu senhor, o tribunal de Lisboa nomeou dois comissários permanentes, na Bahia e em Pernambuco. O comissário foi escolhido pelo tribunal de Lisboa

portugueses que são solteiros mantêm essas mulheres negras como amantes, apesar de saberem o perigo que correm de serem envenenados por elas caso lhes deem razões para provocar ciúme. Um cavalheiro meu conhecido, que teve relação próxima com sua cozinheira, sentia em relação a si um temor dessa natureza quando eu estive lá.¹⁹

Os viajantes estrangeiros espantavam-se, pois, com o grande número de escravos, homens e mulheres, e observavam ainda que, na Bahia, não era necessário ser rico para possuí-los, o que era verdade. Os viajantes comentaram sistematicamente as relações íntimas que as mulheres negras mantinham com os homens brancos, evocando, igualmente, o poder de sedução e o medo que elas suscitavam por conhecerem feitiços. Tal temor não era exclusivamente um fantasma dos estrangeiros: o juiz do tribunal superior de Salvador, Cristovão de Burgos, redigiu um relatório em 1681 sobre os escravos e os negros livres, capazes de matar os brancos pelo conhecimento que tinham dos venenos.²⁰

O clima lascivo reinante na colônia chocava os estrangeiros. A fórmula empregada por Froger – “eles amam o sexo à loucura” – significava que os homens baianos apreciavam as mulheres e o amor. Os viajantes comentavam obsessivamente essa impressão de liberdade sexual e o número de prostitutas era destacado em vários documentos. A grande quantidade de nascimentos ilegítimos retratava essas relações “ilícitas”, extramaritais. A presença de mestiços era uma prova das relações sexuais entre homens brancos e mulheres negras, bem como, em alguns casos, entre mulheres brancas e homens negros. A história de Páscoa, como se verá, inscreve-se nesse clima, já que confessou aos inquisidores uma antiga relação ilícita com o filho do seu senhor quando ela chegou da África.

Outra fonte confirma os laços que podiam existir entre senhores e mulheres escravas: a legislação multiplicou os decretos para proibir as escravas de usarem roupas de luxo e joias. Assim, uma carta de 20 de fevereiro de 1696 do rei de Portugal ao governador do Brasil estipula:

Mandando-se ver e considerar o que me representastes por carta vossa de 24 de junho do ano passado em ordem do luxo de que usam no vestir as escravas desse Estado; e desejando evitar os excessos e o ruim exemplo que dele se segue à modéstia e compostura das senhoras das mesmas escravas e da sua família, e outros prejuízos

veremos, o senhor de Páscoa, Francisco Álvares Távora, parecia ser uma figura relativamente importante. Ele possuía pelo menos dois escravos, Páscoa e seu marido Pedro, e sua rede familiar estendia-se em escala atlântica, pois seu primo chegara de Angola. Acima desses funcionários menores ou médios encontravam-se os juizes do tribunal da Relação, formados em direito na Universidade de Coimbra, que possuíam status de oficiais superiores.

O governador residia em Salvador, capital política da colônia, que tinha o título de Estado do Brasil, unidade administrativa do império português. A cidade era também uma capital eclesiástica, sede do bispado a partir de 1551, do arcebispado a partir de 1676, e depois do comissário permanente da Inquisição de Lisboa a partir de 1692. O colégio jesuíta, magnificamente reconstruído em 1672, possuía uma riquíssima biblioteca e constituía um lugar de ensino de qualidade. Embora a colônia brasileira não possuísse universidade que pudesse conferir graus acadêmicos nem imprensa, a cidade de Salvador no século XVII tinha prestígio intelectual e grandes escritores, como o jesuíta Antônio Vieira (1608-1697) ou o poeta satírico Gregório de Matos (1636-1696), que ali viveram.²⁶ Em 1699, existiam treze igrejas na cidade, dentre as quais um grande convento franciscano e um convento de carmelitas. A Casa da Misericórdia desempenhava um papel essencial na organização da caridade e dos cuidados hospitalares. Os suntuosos cenários religiosos e a espetacular demonstração de fé eram características de uma cultura barroca. Mais uma vez os viajantes europeus se surpreendiam, quando não se chocavam, com essa tal *mise en scène* da devoção.

CRISTIANISMO e ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Enquanto os viajantes se indignavam ou se extasiavam com o relaxamento dos costumes que parecia reinar na cidade de Salvador, a história do casamento dos escravos Páscoa e Pedro poderia soar paradoxal. Por muito tempo, aliás, os historiadores negligenciaram a questão do casamento de escravos, pois parecia evidente, sobretudo a partir das fontes dos viajantes estrangeiros, que os

contemporâneo, mas era assim: escravos e senhores pertenciam à mesma Igreja e eram igualmente cristãos.³¹ Para os eclesiásticos, o fato de ser escravo e filho de Deus era compatível, e frequentemente se fazia referência ao Império Romano e aos primeiros conversos, às epístolas de São Paulo que evocavam os escravos convertidos ao cristianismo e, principalmente, a Onésimo, escravo romano de Filémon. Os escravos eram considerados cristãos como quaisquer outros; e podiam, aliás, ser denunciados à Inquisição.

Assim, é nesse mundo particular fortemente escravista e fortemente cristão de Salvador, que uma escrava casada fora denunciada pelo crime de bigamia à Inquisição por seu próprio senhor, um notário; e foi a partir dessa denúncia que se abriu um processo inquisitorial na escala do oceano Atlântico.

14 Processo de Páscoa Vieira, ANTT PT/TT/TSO-IL/028/10026, fólio 11.

15 Sobre a Inquisição portuguesa e brasileira, ver G. Marcocci, J. P. Paiva, *História da Inquisição portuguesa, 1536-1821*.

16 B. Feitler, *Nas malhas da Consciência: Igreja e Inquisição no Brasil* e A.C. Rodrigues, *Igreja e Inquisição no Brasil, agentes, carreiras e mecanismos de promoção social-século XVIII*.

17 P. Verger cita in extenso esses viajantes. Ver *Flux et reflux de la traite des nègres entre le golfe de Bénin et Bahia de Todos os Santos, du dix-septième au dix-neuvième siècle*, notas do cap. 2.

18 F. Froger, *Relations du Voyage de M. de Gennes au détroit de Magellan fait en 1695, 1696, 1697*, p. 1298.

19 W. Dampier, *Voyages (faits en 1699)*, t. II, p. 385. Ver P. Verger, op. cit., p. 89-90.

20 S. B. Schwartz, *Sovereignty and Society in Colonial Brazil. The High Court of Bahia and its Judges 1609-1751*, p. 248.

21 Carta real de 20 de fevereiro de 1696. S. H. Lara, "Legislação sobre escravos africanos na América portuguesa", in J. Andrés-Gallego (coord.), *Nuevas aportaciones a la historia jurídica de Iberoamérica*, p. 208.

22 Ibid., p. 221.

23 S. B. Schwartz, op. cit., p. 242.

24 P. Verger, op. cit.

25 Solicitação de 7 de novembro de 1682 e resolução de 24 de novembro de 1682, in S. H. Lara, op. cit., p. 451-452.

26 A. J. R., Russell-Wood, *Fidalgos and Philanthropists. The Santa Casa da Misericórdia of Bahia, 1550-1755*, cap. 3.

27 A. F. Frézier, *Relation du voyage de la mer du sud*, t. II, p. 521; ver P. Verger, op. cit., p. 90.

28 A expressão significa a passagem de uma consciência marcada pelo dogma e pelas certezas num período marcado pela dúvida e pela razão e remete ao título da obra de Paul Hazard, de 1935. *La Crise*

recebeu, perante que pároco, e testemunhas, e se depois de recebidos fizeram vida marital de umas portas adentro, por quanto tempo e se tiveram filhos, e se o dito Aleixo é ainda vivo, onde assiste, ou se é já falecido, quanto tempo lá, e em que terra e igreja foi sepultado?³³

Os inquisidores determinaram que todos os depoimentos deveriam ser colhidos sob juramento aos Santos Evangelhos. Deveriam ser relidos pelas testemunhas que colocavam a sua assinatura ou o seu sinal quando se tratasse de mulheres (esse detalhe mostra que, para os inquisidores, era evidente que as mulheres não sabiam assinar). O tribunal solicitou, enfim, que dois padres presentes durante os interrogatórios se certificassem de que os depoimentos lhes parecessem verossímeis e dignos de fé.

Uma vez tomados os depoimentos, os comissários se encarregavam de enviar o mais rápido possível as declarações, por duas vias diferentes, a fim de evitar qualquer extravio. Porém não deviam guardar cópia, pois todo processo inquisitorial era mantido em sigilo.

Assim, o tribunal do Santo Ofício de Lisboa preparou minuciosamente o inquérito, definindo como deveriam ser formuladas as perguntas, quais eram as pessoas habilitadas a testemunhar, os tipos de juramento. Esses acertos eram necessários para um inquérito que se desenrolava tão longe do tribunal: não se poderia esquecer uma só pergunta ou detalhe que obrigasse a refazer o inquérito. A organização prévia ao inquérito explica, igualmente, o caráter repetitivo dos depoimentos que, de maneira prudente, limitaram-se às perguntas feitas e retomavam escrupulosamente as palavras dos inquisidores. Mencionar o sigilo era sem dúvida indispensável, pois o processo inquisitorial era secreto até a sentença que, ao contrário, era pública. As pessoas denunciadas não tinham conhecimento do fato até receberem a ordem de prisão. O acusado não tinha o direito de saber por que falta o tribunal o perseguia, quais testemunhas haviam deposto contra ele, ou o teor do que disseram. Mesmo esse aspecto era um motivo de eficácia da justiça inquisitorial e uma razão de seu caráter temível e aterrador.

Nem todas as denúncias ensejavam a abertura de informação judicial, diferentemente da que foi feita por Francisco Álvares Távora. Essa, em

nome Luiz Álvares Távora, e dizendo-lhe que a dita negra Páscoa era casada em Massangano com um negro por nome Aleixo, escravo de Pascoal da Mota Teles, ele testemunha os separou logo, e vendeu o dito escravo para o Doutor Fernando de Góes Barros, Provisor neste Arcebispado e delatou o dito caso ao Comissário do Santo Ofício, o Padre Antão de Faria Monteiro.³⁶

O testemunho do irmão, Manoel Álvares Távora, “que ganha a vida escrevendo”, não trouxe revelações importantes. Porém, seu relato sobre como veio a saber da bigamia de Páscoa permite imaginar bem a cena:

Disse, que o que sabe é, que vindo de Angola a esta Cidade Luiz Álvares Távora, primo dele testemunha, e recolhendo-se em sua casa; quando viu a dita escrava Páscoa, disse a ele testemunha, e a seu irmão Francisco Álvares Távora, senhor da dita escrava, que a tal escrava era casada na Vila de Massangano.³⁷

Assim, um português de Angola reconhecia na casa de seu primo do Brasil uma escrava africana também originária de Angola, terra que ela deixara havia sete anos. Além de conhecer aquela mulher de vista, ele sabia inclusive qual era sua situação familiar.

Enfim, o vigário da paróquia prestou seu depoimento. João Gomes da Silva nasceu em Salvador da Bahia. Usando o título de doutor, era formado em direito canônico na Universidade de Coimbra – pois não havia universidade no Brasil. Ele declarou que conhecia Páscoa havia três ou quatro anos, pois ela frequentava a sua paróquia. O depoimento foi breve, mas trouxe um novo detalhe sobre o que aconteceu depois de descoberta a suposta bigamia:

Disse, que o sabe, é queixar-se lhe a mesma escrava Páscoa de não querer seu Senhor Francisco Álvares Távora que ela fizesse vida com o dito seu marido, por lhe a ver dito Luiz Álvares Távora, que esta denunciada era casada em Massangano de onde o dito Luiz Álvares, tinha naquele tempo vindo, e mais não disse, e ao costume nada.³⁸

Páscoa, falada por todos, aparece como uma mulher de gênio forte. Não aceitou separar-se de Pedro em silêncio, mas queixou-se ao seu vigário. Se a relação com seu primeiro marido parece ter sido difícil, o casal formado por Pedro e Páscoa era unido. Ambos haviam insistido em poder se casar e foram separados contra a vontade.

No entanto, persistia uma indagação: por que Francisco Álvares Távora

hipótese de que fossem uma família de cristãos novos era plausível.⁴³

Tal foi o retrato possível de se fazer do senhor de Páscoa a partir da documentação do processo e do Conselho Ultramarino.

Voltemos ao processo. A informação em Salvador encerra-se em 15 de junho, com a inclusão no processo da cópia da certidão de casamento de Páscoa e Pedro, encontrada no livro de casamentos da paróquia de São Pedro, à página 24:

Aos dois de Maio da era acima, que é a de 1688. Recebi sem bênçãos a Pedro Álvares com Páscoa Vieira, ambos escravos pretos de Francisco Álvares Távora; foram testemunhas Valentim das Neves, escravo da viúva Maria das Neves, Marcos Moreno, preto forro, Vitória, escrava de Frei Agostinho Religioso Paulista, e Maria, escrava de Antônio Garcia, e a mais gente que presente estava. João Gomes da Silva.⁴⁴

Este breve documento contém informações relevantes. Primeiramente, a data do casamento remontava não a três ou quatro anos, conforme se recordava o vigário em seu depoimento, mas a seis anos: realizou-se em 1688, apenas um ano depois da chegada de Páscoa ao Brasil. Na época, ela contava 28 anos, pois sabemos que tinha 40 anos quando foi presa em 1700. Chama a atenção a rapidez com que se deu o casamento: um ano após seu desembarque no Brasil. Tendo trabalhado com dezenas de processos de casamentos de escravos no Rio de Janeiro da mesma época, pude constatar que, na maioria das vezes, o casamento era o resultado de estratégias maduramente pensadas. Poucos africanos recém-chegados ao Brasil logravam realizá-lo. O casamento rápido mostrava, ao contrário, a capacidade de Páscoa em reconstruir laços e não ficar isolada em sua nova vida.

A certidão dava ainda o nome da paróquia onde residiam Francisco Álvares Távora e seus escravos. São Pedro era, então, uma paróquia nova da cidade de Salvador, fundada em 1679, e que se situava na parte alta, um pouco mais distante, atrás do mosteiro de São Bento.

A questão dos nomes, motivo importante na história da escravidão, pode também ser abordada graças a esse documento. Até então, Pedro e Páscoa só tinham sido nomeados nos depoimentos pelo seu prenome, ou por expressões como “a negra Páscoa”, “a escrava Páscoa”. Assim eram chamados na vida corrente. No registro de casamento, documento oficial com valor jurídico, foi